



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.279, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede gratificação por capacitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o disposto no artigo 38B da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#), bem como o requerimento e título apresentados, devidamente aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por capacitação a João Paulo Goulart dos Reis, servidor municipal, em razão de sua formação em curso de aprimoramento, num percentual de 3% (três por cento), a partir de 20 de dezembro de 2023 (protocolo nº 3.608/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal